



**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal**

Edital PPGBV 04/2024

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DOUTORADO FAPERJ

NOTA 10 - 2024/2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

O PPGBV divulga o processo seletivo para a seleção de 01 Doutorando para uma bolsa nível Doutorado – segundo semestre de 2024 no âmbito do Edital FAPERJ Programa Bolsa Mestrado/Doutorado Nota 10. Os candidatos devem observar todas as exigências dos edital supra citado, e também aos critérios complementares definidos pela Comissão Coordenadora do PPGBV para UMA vaga de DOUTORADO.

1- CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO E JULGAMENTO

1.1. O candidato doutorando deverá satisfazer os seguintes critérios:

- a) Ter cursado no mínimo 24 meses do curso;
- b) Ter CRA maior ou igual a 2,8;
- c) Ter defendido o projeto de tese;
- d) Ter defendido a qualificação se for o caso de estar no prazo regimental, ou ter prorrogação aprovada pela Comissão coordenadora do PPGBV até 31 de maio de 2024;
- e) Ter sido aprovado na Proficiência em Língua Inglesa.

1.2. Os critérios de avaliação/classificação serão:

- a) Análise do Histórico Escolar (CRA) = peso 4.
- b) A análise da Produção Científica (através do CV Lattes documentado - Conforme Tabela 1) = peso 6;

Com objetivo de otimização do uso da Bolsa Nota 10, o cálculo da Nota Final será obtido pela multiplicação da Nota geral (CV + CRA) pelo fator de normalização que considera o tempo remanescente para o prazo de conclusão do curso (48 meses para Doutorado). O fator de normalização será considerado 1,0 para o número de meses remanescentes IGUAL a 24 para o Doutorado. Para número de meses remanescentes inferiores a 24 meses, o fator de normalização será calculado da seguinte maneira:

Doutorado: Número de meses remanescentes /24

Em caso de empate entre os candidatos, será contabilizado como critério de desempate: o percentual de integralização de créditos no programa, seguido pelo CRA, e Análise de Produção



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

Científica.

2 - CRONOGRAMA:

INSCRIÇÃO: até às 23:59 h do dia 10 de junho de 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até 17 de junho de 2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 18 de junho de 2024

ANÁLISE DO RECURSO E RESULTADO FINAL: até 21 de junho de 2024

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE NO SISFAPERJ: 21 de junho a 11 de julho de 2024

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá enviar os seguintes documentos para inscrição, anexados em um único arquivo PDF:
 - Histórico escolar, obtido no sistema acadêmico;
 - Currículo Lattes;
 - Documentos comprobatórios listados na tabela 1.
- 3.2. Estes documentos devem **obrigatoriamente** ser organizados na sequência apresentada na tabela para o respectivo nível.
- 3.3. A não apresentação dos documentos indicados será desconsiderada a referida pontuação.
- 3.4. A inscrição deverá ser enviada para o email **pgbv.secretaria@uenf.br** indicando no assunto: **INSCRIÇÃO DOUTORADO FAPERJ NOTA 10 – NOME DO CANDIDATO**, dentro do prazo indicado no cronograma.
- 3.5. Inscrições enviadas após às 23:59 h do dia 10 de junho serão desclassificadas.
- 3.6. Não serão aceitos o reenvio de documentação ou complementação de documentação fora do prazo de inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

Tabela 1 - Itens curriculares e respectivas pontuações para nível Doutorado.

DOUTORADO			
Produção Científica (peso 6) As notas dos currículos serão normalizadas para a escala de 0 a 10, considerando o currículo com maior pontuação como nota máxima (10).	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros publicados.	1º autor	Até 5 pontos por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
		Demais autorias	Até 1 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
	Artigo Submetido	1º autor	Até 1 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
		Demais autorias	Até 0,25 ponto por artigo - * Atribuídos com base no Qualis- CAPES
	Prêmios em eventos científicos Nacionais	1º autor	Até 1 ponto por prêmio
		Demais autorias	0,25 pontos por prêmio
	Prêmios em eventos científicos internacionais	1º autor	Até 3 pontos por prêmio
		Demais autorias	0,5 pontos por prêmio
	Representações em colegiados estudantis e/ou Núcleos de estudos (últimos 24 meses) (máximo 1 ponto)	Até 0,5 pontos/semestre (máximo 1 pontos)	
	Organização de eventos (últimos 24 meses) (máximo 1 ponto)	1 ponto por evento organizado com carga horária de 8 h (máximo 1 ponto)	
	Cursos Realizados (em áreas correlatas à Biotecnologia) últimos 24 meses (máximo 5 pontos)	Curso de 8 h – até 0,5 pontos por Curso	
		Curso de 9 a 20 h - até 1 ponto por Curso	
Curso acima 20h - até 3 pontos por Curso			
Histórico Escolar (Peso 4)	CRA 2,8 = 7,0 CRA 2,9 = 8,5 CRA 3,0 = 10,0		

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2024.

Profa. Dra. Claudete Santa Catarina
Coordenadora Geral do PPBV